



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 315 /2020.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o “Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

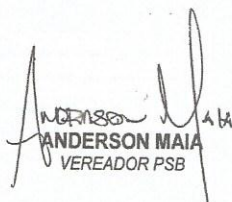
Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista, a ser comemorado no dia 15 de dezembro, em homenagem ao Arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares, que tem nesse dia a sua data natalícia.

Art. 2º - Esta lei fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo.

Campina Grande, 07 de Dezembro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 315 - Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o “Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro, e dá outras providências.”



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

O **Dia do Arquiteto** é comemorado em 15 de dezembro no Brasil, celebrando todos estes profissionais. Essa data foi escolhida em especial para homenagear o Arquiteto Oscar Niemeyer que nasceu no Rio de Janeiro em 15 de dezembro de 1907, e veio a falecer em 05 de dezembro de 2012, deixando em cada curva emoções de seu reto caminhar.

O arquiteto e urbanista é o profissional que trabalha com o desenvolvimento de projetos, na supervisão e também na execução de obras de arquitetura, bem como estuda o espaço urbano. O trabalho do arquiteto pode envolver todas as áreas que são relacionadas ao controle e desenho do espaço. O urbanismo e paisagismo emoldurando e misturando-se com a arte.

No Brasil, a profissão passou a existir desde que a Escola Nacional de Belas Artes foi criada no Rio de Janeiro, por volta do séculos XIX.

Posto isto, submetemos a presente propositura a apreciação e deliberação dos Nobres pares.

Campina Grande, 07 de Dezembro de 2020


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 315 - Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o "Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista", a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro, e dá outras providências."